

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2015, em favor da Drª. Kenia Caroline Prado Capuchinho, residente na Rua Oliveira Brito Nº CCS1 33 G AP 1 AND centro Cidade Piripá –Ba, Portadora do RG/MG: 1402779 CPF: 070.468.286-95 e CRM: 25400-BA. Valor por Plantão R\$ R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), vigência 31 de dezembro de 2015, ora ratificado.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: smcordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínico no Hospital Joaquim Mutti de Carvalho, CNES: 544633, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2015, em favor do Dr. Marcos Vinicius Teixeira Ribeiro, com sede na Rua Floresta, Nº 132, Centro, São João do Paraiso - Mg, Portador do RG 11465143-44, CPF: 019.955.245-22 e CRM: 140428. Valor por Plantão de 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), vigência de 31 de dezembro de 2015, ora ratificado.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de Fevereiro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: smcordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215